

PREGÃO Nº 28/2024
PROCESSO Nº 128/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Sebastião Expedito Quintão de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 51708019634, doravante denominada **GESTOR** e empresa COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27 088 926/0001-37, estabelecida na RUA INTENDENTE CÂMARA, n.º 340, Bairro CENTRO, MORRO DO PILAR/MG, representada por ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES DIAS, inscrita no CPF sob o nº 03684951676, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 28/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 128/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção.

Lote 10			
Lote: 10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
cimento CPIV	10.000,00 Saco 50,00 Quilogram	R\$ 27,00	R\$ 270.000,00
Marca: LIZ	Fabricante: LIZ	Modelo:	
Total Lote 10		x1	R\$ 270.000,00

Lote 11			
Lote: 11			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cascalho tipo canga grosso vermelho	6.000,00 Metro Cúbico	R\$ 150,00	R\$ 900.000,00
Marca: AREAL MIX	Fabricante: AREAL MIX	Modelo:	



Total Lote 11	x1	R\$ 900.000,00
----------------------	-----------	-----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 28/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 01 de novembro de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal Partes

COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D28A-A660-05E8-2265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ COMERCIAL III IRMAOS E SERVICOS LTDA (CNPJ 27.088.926/0001-37) VIA PORTADOR ISRAEL LOPES DIAS (CPF 743.XXX.XXX-72) em 04/11/2024 13:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 05/11/2024 11:05:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D28A-A660-05E8-2265>